

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 023/2006

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 13, da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

#### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.250,67 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”  
082430008.2.0141 – SETP/CEDCA/PROG. DIVULGAR É INFORMAR  
3.3.90.30.00.0000 – 2856 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 120,67  
Fonte – 01791 – SETP/CEDCA/PROG. DIVULGAR É INFORMAR  
4.4.90.52.00.0000 – 2857 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.130,00  
Fonte – 01791 - SETP/CEDCA/PROG. DIVULGAR É INFORMAR  
**SOMA.....R\$ 2.250,67**

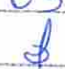
**Art. 2º** - O recurso para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

1760.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS  
1762.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DOS ESTADOS  
1762.9900.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  
1762.9905.00.00 – CONV/SETP/CEDCA/FIA DIVULGAR É INFORMAR.....R\$ 2.250,67  
194 – Fonte - 01791 - SETP/CEDCA/PROG. DIVULGAR É INFORMAR  
**SOMA.....R\$ 2.250,67**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 15 de março de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7651</u>
Data, <u>16 / 03 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO